



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 188, de 11 de abril de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o Termo de Ciência de Indicação – Equipe de fiscalização (Doc. Sei nº 0114639)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ ARIMATEA BARROS BEZERRA**, SIAPE nº 1372178, para atuar como Coordenador do Projeto e a servidora **MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA**, SIAPE nº 1286902, na qualidade de suplente do coordenador, ambos lotados na Faculdade de Educação para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 46/2017, Processo nº 23067.022432/2017-59, Dispensa de Licitação nº 24/2017, firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, que tem como objeto realizar o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA**, SIAPE nº 0294058, para atuar como gestor do contrato supracitado e o servidor **ENILSON DA SILVA PARENTE**, SIAPE nº 0293462, para atuar como gestor suplente, nos impedimentos eventuais do titular.

Art.3º. Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art.5º. Cumpre ao gestor titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 6º. Revoga-se a portaria nº 142/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 12/04/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122872** e o código CRC **56044B6D**.

Referência: Processo nº 23067.011054/2018-69

SEI nº 0122872